



Rio de Janeiro, 7 de abril de 2015

Prezado cooperado,

Como deve ser de seu conhecimento, a cooperativa apresentou perdas no seu resultado que, por força da legislação cooperativista, devem ser rateadas. A decisão sobre o rateio destas perdas deveria ter sido deliberada em nossa última Assembleia de 10/3, que não foi concluída. Dias depois, foi decretado pela ANS o regime especial de Direção Fiscal, que nos obriga a intensificar o conjunto de medidas para garantir a normalização dos indicadores econômico-financeiros e o retorno da geração de resultados positivos. Diante disso, algumas decisões foram tomadas na reunião do Conselho de Administração do último dia 30/3.

A primeira delas é a redução de 20% da remuneração da Diretoria e de todos os Conselhos a partir de 1º de abril. Com a mesma data de vigência, também passa a vigorar uma revisão dos honorários médicos, com a redução de 20% sobre o valor das consultas, taxas e pacotes. Já a tabela CBHPM 5ª edição, que atualmente é paga com adicional de 5%, será modificada para -15%, a partir dessa mesma data.

Em nome da marca Unimed-Rio, do patrimônio construído e dos cerca de 1,1 milhão de vidas que confiam o cuidado de sua saúde à cooperativa, é fundamental que todos os sócios entendam que estas são ações temporárias, única e exclusivamente para atender às demandas do regime especial de Direção Fiscal, e colaborem de todas as formas possíveis para a solução deste quadro. A Unimed-Rio reforça seu compromisso com a melhor remuneração aos seus sócios e se compromete com o retorno de valores de referência tão logo a situação seja normalizada.

Atenciosamente,
Diretoria da Unimed-Rio